

# CNMP confirma suspensão de ex-coordenador da 'lava jato' no Rio

28/03/2023

O Conselho Nacional do Ministério Público rejeitou nesta terça-feira (28/3) questões pendentes em um processo administrativo disciplinar (PAD) contra Eduardo El Hage e, assim, manteve a pena de **suspensão** de 30 dias ao ex-coordenador da "lava jato" no Rio de Janeiro.

Tomaz Silva/Agência Brasil



Procurador Eduardo El Hage, ex-coordenador da 'lava jato' no Rio de Janeiro Tomaz Silva/Agência Brasil

Com isso, acabam os efeitos da decisão **liminar** do ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, que havia suspenso a aplicação da punição até a conclusão do julgamento no CNMP.

## Sessão

Os conselheiros negaram um recurso interno, interposto por El Hage e outros procuradores, contra uma decisão que havia determinado o processamento de outros embargos, opostos por *amici curiae*.

Eles alegavam descumprimento à regra do Regimento Interno que determina vista ao recorrido para se manifestar sobre o apelo. Também argumentavam que não receberam o link e a senha para acesso à íntegra do PAD.

O relator, Daniel Carnio Costa, indicou que as teses dos recorrentes já foram apreciadas em oportunidades anteriores. Além disso, houve abertura de prazo para apresentação das contrarrazões, ou seja, foi dada a eles a oportunidade de questionar o recebimento dos embargos anteriores.

Por fim, Costa explicou que os advogados de defesa não receberam acesso ao PAD porque não foram cadastrados no sistema do CNMP. Mesmo assim, o órgão lhes enviou uma cópia do acórdão.

Na mesma sessão desta terça, os conselheiros também rejeitaram outros embargos de declaração opostos pelos ex-senadores Romero Jucá e Edison Lobão e pelo filho deste último, o empresário Márcio Lobão.

Eles pediam, entre outras coisas, a condenação de outros procuradores que foram absolvidos no mesmo PAD e o aumento da pena aplicada à procuradora Gabriela de Goes Anderson Maciel Tavares Câmara.

Porém, o relator considerou que todas as teses já foram analisadas e vencidas no julgamento anterior. Naquela ocasião, o próprio Costa havia concordado com os argumentos dos embargantes. No entanto, ele explicou que "não tem o poder jurídico de fazer prevalecer seu entendimento".

O relator foi acompanhado por maioria, tanto nos embargos quanto no recurso interno.

**Histórico**

Em dezembro do ano passado, o Plenário do CNMP determinou a suspensão de El Hage por 30 dias, devido à divulgação de um *release* com informações sigilosas sobre uma denúncia movida contra os ex-senadores Jucá e Lobão.

Com a decisão, o procurador ficará impedido de participar, por cinco anos, de forças-tarefas e grupos especiais, além de não poder ocupar cargos de confiança no Ministério Público Federal.

O MPF do Rio divulgou a notícia sem que nenhuma decisão judicial tivesse derrubado o sigilo das informações. Além de suspender o coordenador da "lava jato", o CNMP aplicou pena de censura à procuradora Gabriela Câmara, responsável pelas tratativas que levaram à elaboração e à publicação do *release*.

Outros 12 procuradores integrantes da autodenominada força-tarefa no Rio e uma promotora de Sergipe foram absolvidos. O órgão não verificou evidências de sua participação no caso.

**PAD 1.01306/2021-60**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-mar-28/cnmp-confirma-suspensao-ex-coordenador-lava-jato-rio/>